



Ofício **GP/DL/1675/2024**

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0836/2024, de autoria do Senhor Deputado Fabiano da Luz, sugerindo que seja estendida a Indenização de Fardamento aos policiais penais e agentes de segurança socioeducativa em Santa Catarina.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em
18/12/2024, às 16:39.
